



Câmara dos Deputados

# PL 739/2024

**Autor:** Senado Federal - Carlos Viana**Data da  
Apresentação:** 04/02/2025**Ementa:** Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a utilização dos dados do Cadastro-Inclusão para possibilitar o exercício, pela pessoa com deficiência, dos direitos previstos em lei e em outros atos normativos, dispensada a produção de provas adicionais.**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II**Texto  
Despacho:** Às Comissões de  
Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -  
Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)**Regime de  
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)**Em**

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

